



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 1.137 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

*"Exonera conselheiro tutelar a pedido e dá outras providências".*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, Lei Municipal nº 1.254 de 20 de maio de 2.002 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Processo Administrativo nº 3232/2022**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR o conselheiro tutelar, a pedido, do mandato eletivo, nos ditames da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 1.254 de 20 de maio de 2.002 e suas alterações posteriores, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 3232/2022**, a conselheira abaixo descrita, a saber:

Nome	RG	Posse	Data de desligamento	Cargo
Camila Yanez Chinaglia	48.514.918-7	10/01/2020	21/10/2022	Conselheiro Tutelar

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 20 de outubro de 2022

  
**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 20 de outubro de 2.022

  
Giovana Helena Vicentini Cordeiro  
Diretora de Administração e Governo